

# Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



#### Governo do Estado de Mato Grosso

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Gerência de Gestão de Contratos

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE

MEIO AMBIENTE - SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antonio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 - Detran/PR e do CPF  $n^{\circ}$ . 022.696.449-30, nomeado pelo nomeado pelo Ato Governamental  $n^{\circ}$  1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria  $n^{\circ}$ 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.482.840/0001-38, com sede à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, Município de São José-SC, CEP 88.111-510, telefone(48)3733-3101, representada neste ato pelo procurador devidamente constituído, Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador do RG n $^{\circ}$  3.975.588 SSP/SC e do CPF n $^{\circ}$ 028.383.199-57, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2017/SEMA, em conformidade com o Processo nº. SEMA-PRO-2022/06755, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições;

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº SEMA-PRO-2022/06755**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Este contrato terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, contados de <u>29/05/2022</u> até <u>28/05/2023 ou até a conclusão do processo de Adesão/utilização da ata SEPLAG, qual alcançar primeiro.</u>

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



SE MAN DE COSTO SE MAN DE COST



# Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



#### Governo do Estado de Mato Grosso

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Gerência de Gestão de Contratos

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2005
Natureza de Despesa: 3390 3700
Fonte de Recurso: 240, 195, 395, 640

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte CONTRATADA deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Quarta do contrato original.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 76- C/SUBPGMA/PGE/2022.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2017/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 23 de maio de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

William Lopes de Agriar

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957 Dados: 2022.05.23 14:56:29 -03'00'

Willian Lopes de Aguiar Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:	
CPF:	CPF:

Página 2 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



SIGA